



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 07.301.845/0001-66

Endereço: Rua José Barra do Nascimento, 346, Loja 03 -Bairro Cidade Jardim Eldorado Contagem/MG - CEP 32.315-020,

Representada por Ednilton Lucio Santos, portador da CI nº MG - 12.732.795, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 014.469.116-75

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 010/2018 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 101/2017, Processo Licitatório nº 165/2017, firmada em 06/03/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos itens 09, 34, 63, 79 e 85 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 3510/2018, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se os valores dos itens 09, 34, 63, 79 e 85, presente no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: COMERCIAL ANGOS LTDA-EPP CNPJ: 07.301.845/0001-66					
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
09	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20GR, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, AGUA, FARINHA DE ROSCA, CONDIMENTOS NATURAIS, E OUTROS COMPONENTES CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DEVERÁ TER EM SUA COMPOSICAO GORDURA MAXIMA DE 18%, EMBALADAS EM EMBALAGENS ATOXICAS DE NO MAXIMO 04KG, LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO	PLENA	9,77	11,15





		LIQUIDO, SIF DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
34	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS, ACEM CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA.	FRIGO SELETA	11,49	13,23
63	PCT	LINGUICA EM GOMO DE PERNIL PURA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, MENOR QUE 20%, CONGELADA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	FRIGO SELETA	36,00	45,98
79	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, SEM PELE, SEM APARAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, MÁXIMO DE 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM A VACUO ORIGINAL PESANDO 01 KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF DO FABRICANTE.	FRIGO SELETA	7,87	8,97
85	PC	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE CARNE BOVINA / SUINA / FRANGO COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDOISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTE DE 3 KG, DEVIDAMENTE SELADO, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA /PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	FRIAL	14,97	15,76

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de junho de 2018.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR
SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILÁ ALVES DE REZENDE



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
(INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

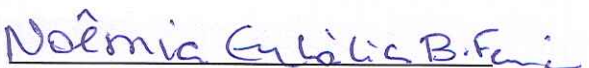
CONTRATADA:



COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP
EDNILTON LUCIO SANTOS

Testemunhas:


CPF: 029.1013.696-28


CPF: 56 5788 396-87

